



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2386-N, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 157/2007, que estabelece que o Poder Executivo Municipal e o Conselho Municipal de Saúde convocarão a Conferência Municipal de Saúde a cada 04 (quatro) anos, podendo convocar extraordinariamente conferências específicas;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, etapa municipal da 11ª Conferência Estadual de Saúde e da 18ª Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se no dia 27 de maio de 2026, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Honorilda Santiago, 32, Santa Terezinha, em Alfredo Chaves/ES, com o tema: "Saúde, democracia, soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente e pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Alfredo Chaves.

Art. 3º O Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º A Comissão eleita pela Resolução nº 06/2026, de 30 de abril de 2026, do Conselho Municipal de Saúde (CMS), será responsável pela organização da conferência municipal de que trata este Decreto.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves/ES, 06 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

Prefeito Municipal